

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 44/2024

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada **no dia 29 de agosto de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para a Uesb, das seguintes origens:

CAMPUS DE JEQUIÉ:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I-DSI

- Aplicabilidade de dois recursos tecnológicos acessíveis para avaliar o componente automático em atividades motoras em idosos.
Coordenador: Prof. Matheus Silva d'Alencar.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-DCET

- Análise geométrica em variedades Riemannianas.
Coordenador: Prof. Adson Martins Meira.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN

- Invertebrados aquáticos em uma unidade de conservação do Sudoeste da Bahia.
Coordenadora: Prof.^a Francine Novais Souza.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-DCSA

- Dinâmica contemporânea do trabalho por conta própria no capitalismo brasileiro.
Coordenador: Prof. Marcos Antônio Tavares Soares.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS-DELL

- Análise de algumas técnicas de escrita utilizadas por Jane Austen no romance *Pride And Prejudice*, através do *tapescript* da obra adaptada para o cinema do ano de 2005. (Orgulho e Preconceito).
Coordenador: Prof. Reginaldo Alves.
- Teorias fonológicas e aquisição da escrita alfabética: uma proposta de pesquisa-ação.
Coordenadora: Prof.^a Vera Pacheco.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH

- Aprendizagem organizacional e gestão em saúde: investigação por meio da análise estrutural de redes sociais.
Coordenadora: Prof.^a Regiane Lacerda Santos.
- Pensamento pedagógico e prática educativa como humanização, pluralidade e ou diferença.
Coordenador: Prof. Luiz Artur dos Santos Cestari.

Parágrafo único – O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2024.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

06 SET. 2024